

DECRETO N° 1351 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.

O Prefeito de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal vem renovando gradativamente sua frota municipal, com aquisição de novos veículos etc;

CONSIDERANDO que, a medida que novos veículos são adquiridos, os antigos apresentam-se inservíveis para a Administração Municipal, sendo que a alienação, por venda, com o produto dos recursos arrecadados no leilão administrativo, serão aplicados na sua totalidade em outra despesa de capital, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Itapagipe/MG, com vista a alienação, por meio da modalidade “leilão”, os bens móveis municipais (veículos), discriminados no Anexo I.

§ 1º - Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior

ao valor de avaliação, que será fixado previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

§ 2º - Os recursos arrecadados com o pagamento, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 21 de março de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

Bens a disposição para leilão e avaliações realizadas

Seq	Qtidade	Tipo	Patrimônio	Descrição	Placa	Valor unitário
01	01	un	10466	AUTOMÓVEL 1.0(GOL) , potência do motor 74CV, Flex, Ar condicionado, 4 portas, direção hidráulica ano modelo 2014.	PVH5H99	R\$ 31.000,00
02	01	un	3458	FIAT DUCATO MINIBUS Placa HMN 6896 ano 2007/2008	HMN6896	R\$ 26.000,00
03	01	un	7497	VEÍCULO PICK-UP (FIAT TORO) cabine dupla à diesel tração 4x4; potencia mínima de 140 cv; capacidade de 05 lugares; com ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro e alarme); freios abs; airbag duplo; protetor de caçamba; estribos laterais; cor branco;sistema de som am/fm, mp3 player e entrada usb.	QO10166	R\$ 82.000,00
04	01	un	5377	VEÍCULO:(GOL) motor flex de 1000 cilindradas (1.0) e 4 cilindros longitudinais, capaz de desenvolver 72 cv na gasolina e 76 cv no alcool, a 5250 RPM, torque maximo de 9,7 kgfm na gasolina e 10,6 no álcool, ambos a 3850 RPM, velocidade de alcance 100km/h	HLI 4545	R\$ 15.000,00
05	01	un	7039	AMBULÂNCIA MARCA PEUGEOT - automóvel de carga marca peugeot modelo parther 16 amb. zero km capacidade máxima 2 passageiros 1587 cilindradas flex gasolina 115 cvalcool 122 cv cambio manual de cinco marchas direção hidráulica veículo transformado nomenclatura cat i peugeotparther 16 número do chassi 8aegcnfn8kg501664 renavam 219153 pais de origem argentina cor do veículo branca (blancbanquise - wppo) número do motor 10dgadq001343 local de desembarque porto real do número 1805789297 de 290318 código de acessório pc04. modelo 2019, fabricação 2018	QOQ2065	R\$ 35.000,00
06	01	un	5337	FIAT DOBLÔ Flex Ambulância Placa HNH 1747 Ano 2011\Modelo/2012	HNH1747	R\$ 30.000,00